

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA  
CNPJ.: 06.553.820/0001-97

Página: 1

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA  
CNPJ.: 06.553.820/0001-97

Página: 1

DECRETO Nº 000009 /2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DE LISBOA, FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei 442 - Art. 4º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	189.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
04-122-2203 2.063 - MANUT ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
15-541-2634 2.079 - MANUT DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
17-544-3103 2.090 - MANUT POÇOS E CHAFARIZES SEDE/RURAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		
13-392-3716 2.104 - INCENTIVO E PATROC ATIVIDADES CULTURAIS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
27-812-3914 2.105 - INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTES		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUN DO SERVICO SOCIAL		
08-244-4540 2.126 - MANUT ADM. DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	4.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORE PROF-FUNDES		
12-361-5110 2.162 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDES 40%		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
12-365-5210 2.165 - ENCARGOS PESSOAL ENSINO INFANTIL 40%		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	6.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 2.208 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	60.000,00
10-301-6122 2.221 - MANUTENCAO DO PAB-FIXO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	13.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMSAS		
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	189.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO.		
04-122-1203 1.008 - AQUISICAO VEICULO P/GABINETE PREFEITO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORE PROF-FUNDES		
12-361-5110 2.162 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDES 40%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	56.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
04-122-0001 2.209 - ENCARGOS COM ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
10-301-6122 2.208 - CONS,REF,AMPL PREDIO SECRETARIA DE SAUDE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	5.000,00
10-301-6122 2.208 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
10-301-6125 2.210 - MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
10-301-6126 2.231 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	19.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMSAS		
08-244-6740 2.252 - MANUTENCAO DO SERV. DE CONV. E PORT. DE VINCULO-SCPV		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 01 de Setembro de 2016

FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (01/09/2016), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETO Nº 000010 /2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DE LISBOA, FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei 442 - Art. 4º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 428.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	428.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO.		
04-122-1203 2.006 - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
17-544-3103 2.090 - MANUT POÇOS E CHAFARIZES SEDE/RURAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		
12-361-3610 2.103 - MANUTENCAO DA SEC. DE EDUCACAO E UNID. ESCOLARES		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO		
10-301-4022 2.109 - MANUTENCAO DA SECRETARIA E POSTOS DE SAUDE		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUN DO SERVICO SOCIAL		
08-244-4540 2.126 - MANUT ADM. DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20-605-4804 2.149 - MANUT DA SECRETARIA AGRICULTURA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORE PROF-FUNDES		
12-361-5110 2.162 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDES 40%		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	70.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-362-0188 2.175 - MANUTENCAO DO PROG. FEANTE/ESTADO		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
12-361-5510 2.170 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00
12-361-5512 2.173 - ENCARGOS COM A MERENDA ESCOLAR-PNAR/FUNDAMENTAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 2.208 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	43.000,00
10-301-6122 2.213 - MANUTENCAO DO PROG. COOP. SAUDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
10-301-6122 2.221 - MANUTENCAO DO PAB-FIXO		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
10-301-6123 2.225 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSP		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
10-301-6124 2.230 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMSAS		
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	9.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
08-244-6740 2.258 - APOIO A PESSOA CARENTE		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
08-244-6740 2.260 - PROGRAMA ASSIST. INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/CRAS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 428.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	428.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO.		
04-122-1203 1.004 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/GABINETE		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
04-122-1203 1.008 - AQUISICAO VEICULO P/GABINETE PREFEITO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
04-122-1203 2.006 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	15.000,00
04-122-1203 2.006 - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
04-452-0325 1.041 - AQUISICAO DE CACAMBA BASCULANTE		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORE PROF-FUNDES		
12-361-5110 2.162 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDES 40%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	70.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-0188 1.171 - AQUISICAO DE VEICULOS P/EDUCACAO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
12-361-5510 1.159 - CONST,REF,AMPL UNIDADES ESCOLARES 2/URBANA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	10.000,00
12-361-5510 1.162 - CONST,REF,AMPL UNIDADES ESCOLARES 2/RURAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	5.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
04-122-0001 2.209 - ENCARGOS COM ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
10-301-6122 1.195 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA O FMS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
10-301-6122 1.198 - CONST,REF,AMPL DE POSTOS DE SAUDE		
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	R\$	5.000,00
10-301-6122 2.208 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	10.000,00
10-301-6122 2.211 - MANUTENCAO DO PROG. COOP. SAUDE		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00

(Continua...)  
(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA  
CNPJ.: 06.553.820/0001-97

Página: 1

3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
10-301-6122 2.221	- MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
10-301-6123 2.229	- MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.000,00
10-301-6124 2.230	- PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	4.000,00
10-301-6125 2.210	- MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
10-301-6126 2.231	- MANUT DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	6.000,00
10-302-6228 1.208	- CONST,REF,AMPL DO CENTRO DE SAUDE		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	5.000,00
10-301-6325 2.234	- MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.000,00
10-305-6428 2.238	- PROGRAMA ERRADICAÇÃO CONTROLE DOENÇAS-ECD		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.14.00	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMSAS		
08-244-6740 1.210	- CONST, REF, AMPL PREDIOS DO FMS		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	5.000,00
08-244-6740 2.242	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CREAS		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	4.000,00
08-244-6740 2.259	- MANUTENÇÃO DO IGDBF-BOLSA FAMILIA		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
08-244-6740 2.260	- PROGRAMA ASSIST. INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/CRAS		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 03 de Outubro de 2016

FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (03/10/2016), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA  
CNPJ.: 06.553.820/0001-97

Página: 1

DECRETO Nº 000011 /2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei 442 - Art. 4º.

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 611.000,00 (Seiscentos e Onze Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	611.000,00
02.02.00	- GABINETE DO PREFEITO.	
04-122-1203 2.006	- ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA	
3.3.90.35	- Serviços de Consultoria	R\$ 20.000,00
02.03.00	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL	
04-122-1303 2.019	- MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
02.04.00	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANÇEIRA	
04-123-0031 2.024	- MANUT. DA SECRETARIA DE ADM. FINANÇEIRA	
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
04-123-1803 2.039	- MANUT DEPT DE CONTABILIDADE	
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
02.05.00	- SECRETARIA OBRAS,SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS	
04-122-2203 2.063	- MANUT ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS	
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 20.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 50.000,00
15-541-2634 2.079	- MANUT DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
17-544-3103 2.090	- MANUT BOIOS E CHAPARRIS SEDE/RURAL	
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 60.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
18-541-3236 2.092	- MANUT DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
25-752-3403 2.093	- MANUT DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 40.000,00
02.06.00	- SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
12-361-3610 2.103	- MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCACAO E UNID. ESCOLARES	
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
13-392-3716 2.104	- INCENTIVO E PATROC ATIVIDADES CULTURAIS	
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
27-812-3914 2.105	- INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTES	
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
02.09.00	- SECRETARIA MEN DO SERVIÇO SOCIAL	
08-244-4540 2.126	- MANUT ADM. DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL	
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00

Continua...

02.10.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20-605-4804 2.149	- MANUT DA SECRETARIA AGRICULTURA		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.11.00	- FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORE PROF-FUNDEB		
12-361-5110 2.162	- ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEB 40%		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	80.000,00
02.12.00	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-362-0188 2.175	- MANUTENCAO DO PROG. PEATR/ESTADO		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
12-361-5512 2.173	- ENCARGOS COM A MERENDA ESCOLAR-PMAR/FUNDAMENTAL		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.13.00	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 2.208	- MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	80.000,00
10-301-6122 2.221	- MANUTENCAO DO PAB-FIXO		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
10-301-6123 2.229	- MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 611.000,00 (Seiscentos e Onze Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação R\$ 611.000,00

02.02.00	- GABINETE DO PREFEITO.		
04-122-1203 2.006	- ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
02.03.00	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303 2.010	- AQUISICAO EQUIP E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
02.05.00	- SECRETARIA OBRAS,SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
17-452-3037 1.071	- CONSTRUÇÃO DE ATERRIO SANITARIO		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	60.000,00
17-452-3037 2.086	- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	78.000,00
25-752-3419 1.092	- CONST,AMPL DE REDE ENERGIA ELETRICA		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	100.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
02.11.00	- FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORE PROF-FUNDEB		
12-361-5110 2.162	- ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEB 40%		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	80.000,00
12-365-5210 2.165	- ENCARGOS PESSOAL ENSINO INFANTIL 40%		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.12.00	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-362-0188 2.175	- MANUTENCAO DO PROG. PEATR/ESTADO		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.13.00	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 1.198	- CONST,REF,AMPL DE POSTOS DE SAUDE		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	839,13
10-301-6122 1.202	- AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.365,00
10-301-6122 2.208	- MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	20.000,00

Continua...

10-301-6122 2.211	- MANUTENCAO DO PROG. COOF. SAUDE		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
10-301-6122 2.220	- APOIO A DOENTE CARENTE		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
10-301-6122 2.221	- MANUTENCAO DO PAB-FIXO		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	5.000,00
10-301-6123 2.229	- MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
10-301-6124 2.230	- PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
10-301-6125 2.210	- MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
10-301-6126 2.231	- MANUT DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.795,87
10-301-6325 2.234	- MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.000,00
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	4.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 01 de Novembro de 2016

FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CIPRIANO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (01/11/2016), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.